



---

**APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CONTRATO Nº 019/2018**

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe da Ata de Registro de Preços nº 035/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2017, celebrada com a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 019/2018:

<b>Projeto:</b> 2049 Custeio da Atenção Básica - PAB Fixo
<b>RV:</b> 4510 PAB Fixo
<b>Reduzido:</b> 10149
<b>Despesa:</b> 3390.30.09.00.00.00 Material farmacológico

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 19 de Janeiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**VAGNER TOTTI MARTINS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
**PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES**  
PREFEITO MUNICIPAL